

Deliberacao 008 20 dez 2005 E33-110110-05 PROLAGOS

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - REAJUSTAMENTO DE TARIFA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram concedidas pela Lei estadual nº. 4.556, de 06 de junho de 2.005 e pelos Decretos nºs. 37.880, de 28 de junho de 2.005 e 38.618, de 08 de dezembro de 2005, tendo em vista o que consta no processo regulatório E-33/110.110/2005, por UNANIMIDADE,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar o reajuste tarifário anual, comunicado pela Concessionária PROLAGOS aos usuários, através de publicação na imprensa em 10 de novembro de 2005, no montante de 2,9968% (dois vírgula nove mil novecentos e sessenta e oito décimos de milésimos por cento), conforme tabela anexa, a partir de 10 de dezembro de 2005, com fundamento na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Concessão.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2005.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

Waldemir Pereira Demaria

Vogal

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - REAJUSTAMENTO DE TARIFA.

ANEXO I

DATA DA VARIAÇÃO			
Tipo de	Consumidor	Faixa de	

Medição		Consumo/M ³	
H I D R O M E T R A D A	DOMICILIAR	0 a 10	
		11 a 15	
		16 a 25	
		26 a 35	
		36 a 45	
		46 a 55	
		56 a 65	
		66 a 75	
		76 a 85	
		86 a 95	
		96 a 105	
	Maior que 105		
	COMERCIAL	0 a 20	
		21 a 30	
		Maior que 30	
	INDUSTRIAL	0 a 20	
		21 a 30	
		Maior que 30	
	PÚBLICA	0 a 20	
		21 a 30	
		Maior que 30	
Percentual de Reajuste			